

L.º I Nº 420

de 5 de maio de 1.958.

" Eleva os vencimentos de Encarregado de Serviço de Cemitério e contém outras providências).-

O Peve do Município de Santa Rita de Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Os vencimentos de Encarregado de Serviço de Cemitério - passam a ser, a partir de 5 de maio de corrente ano, de Cr\$3.000,00 (três-mil cruzeiros) mensais, inclusive adicionais por tempo de serviço.-

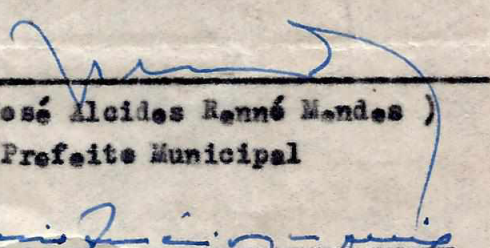
Art. 2º - Fica a Executive Municipal autorizada a abrir, á dotação própria do orçamento vigente, o crédito suplementar necessário á satisfação da despesa decorrente de art. 1º desta lei.-

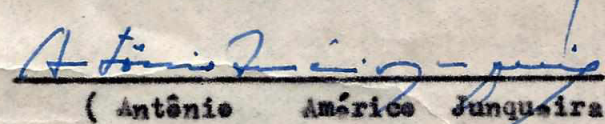
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mande, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta - lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 5 de maio de 1.958.


(Dr. José Alcides Renné Mendes)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

C A R G O	Padrão	classi ficação	Vencimento	Funcionário
Dir-ter do Dep. de Administra- ção	I	I-2	6.000,00	12-17 Antônio Américo Junqueira
Dir-ter do Dep. de Fazenda	I	I-2	6.000,00	José Joaquim Ribeiro
Dir-ter do Dep. de Contabili- dade	I	I-2	6.000,00	Wilson Ribeiro
Dir-ter do Dep. do Patrimônio	G	G-2	5.000,00	Vicente Zanzotti

I

Departamento de Administração

Enc/Secção de Portaria	C	C-2	2.800,00	7-11-12-14 Ildau Pereira
Enc/Secção de Expediente e arquivo	C	C-2	2.800,00	12-17 Yolanda Oliveira Caputo
Enc/Secção de Almoarifado	D	D-2	3.500,00	7-11-12-17 Antônio Barbosa de Melo

II

Departamento de Fazenda

Enc/Secção Fiscal	D	D-2	3.500,00	12-17 Augusto Rafael Souza
Auxiliar de Departamento	D	D-2	3.500,00	Renato Gomes
Enc/Secção Escrituração ser- viço de água	D	D-2	3.500,00	7-11-12-17

III

Departamento de Contabilidade

Auxiliar de Departamento	F	F-2	4.500,00	Benedito Caputo 12-17
--------------------------	---	-----	----------	--------------------------

IV

Departamento do Patrimônio

Enc/Secção de Água e esgotos	B	B-2	4.000,00	7-11-12-17 Antônio Benedito Ribei- ro
Enc/Secção de Mercado e Feiras	B	B-2	2.300,00	Luiz Monteiro Vilela
Enc/Secção do Matadouro	D	D-2	3.500,00	7-11-12-17 Manuel Fata
Enc/Secção de Conservação de Serviços e próprios municí- pals	D	D-1	3.000,00	7-11-12-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

C A R G O	Padrão	Classi - ficação	Vencimento	Funcionário
Enc/Secção de Obras	E	E-2	4.000,00	José Pinto Costa 7-11-12-17
Enc/Secção de Limpeza Pública	D	D-2	3.500,00	João Borsato 7-11-12-17
Motorista	F	F-2	4.500,00	Odilo de Almeida 7-11-12-17
Tratorista	E	E-2	4.000,00	Francisco Rodrigues - Garcia 7-11-12-17
Jardineiro	C	C-2	2.800,00	Luiz Vilela Bernardes 2-11-12-17
Enc/Serviço de Balsa	A	A-2	1.800,00	José Teodoro de Lima 7-11-12-17
Guarda-Noturno	A	A-2	1.800,00	Gustódio Rosa
Motorista	D	D-2	3.500,00	22-5

V

Secção de água e esgotos

Auxiliar de Secção	E	C-2	2.800,00	José Cassimiro 7-11-12-17
--------------------	---	-----	----------	------------------------------

VI

Secção de Mercado e Feiras

Auxiliar de Secção	A	A-1	1.600,00	Paulo Santos
--------------------	---	-----	----------	--------------

VII

Secção Distrital

Fiscal distrital	D	D-1	3.000,00	Benedito de Almeida 7-11-12-17
Jardineiro	B	B-1	2.000,00	Joaquim Pereira da - Silva 7-11-12-17

Referência Padrão	1	2	3	4	5	6	7
A	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
B	2.900,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00
C	2.500,00	2.800,00	3.100,00	3.400,00	3.700,00	4.000,00	4.300,00
D	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
E	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
F	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
G	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
H	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
I	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00
J	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
L	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00
M	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00

[Handwritten signature]
4.8.78

Referência

Padrão	1	2	3	4	5	6	7
A	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
B	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00
C	2.500,00	2.800,00	3.100,00	3.400,00	3.700,00	4.000,00	4.300,00
D	3.000,00	3.500,00	3.800,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
E	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
F	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
G	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
H	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
I	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00
J	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
L	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00
M	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00